

3 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de dezembro de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

18 de janeiro de 2016. — O Comandante do Comando Territorial do Porto, *Victor Carlos Mesquita Fernandes*, Coronel.

209313529

Despacho n.º 2055/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 786/2016, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 11, de 18 de janeiro de 2016, subdelego no Comandante, em suplência, do Destacamento de Trânsito de Penafiel, Tenente de infantaria, *Carla Antonieta de Oliveira Passeira*, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de dezembro de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

18 de janeiro de 2016. — O Comandante do Comando Territorial do Porto, *Victor Carlos Mesquita Fernandes*, Coronel.

209313707

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 2056/2016

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação, em Comissão de Serviço, da Técnica Superior M/002139 — *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*, no cargo Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina da Direção Nacional, foi a mesma renovada, pelo período de 3 anos, por Despacho de S. Ex.ª o Diretor Nacional, de 21 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 23.º e 24.º, ambos da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugada com os n.º 2 a 4, do artigo 56.º e artigo 58.º, ambos da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública, com efeitos a 22 de novembro de 2015.

26 de janeiro de 2016. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

209315619

Despacho (extrato) n.º 2057/2016

Por despacho de 7 de janeiro de 2016, de S. Exa. o Diretor Nacional, é nomeado, em Comissão de Serviço, pelo período de três anos, para o desempenho de funções de Diretor do Departamento de Sistemas de Informação e Comunicações da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, do Superintendente M/100097 — *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, com efeitos à data do despacho, nos termos do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública e alínea *h*) do n.º 1 do artigo 1.º e artigo 9.º da Portaria n.º 383/2008, de 29 de maio.

27 de janeiro de 2016. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

209314963

JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Aviso n.º 1577/2016

Por meu despacho datado de 29 de dezembro de 2015, ratificado por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., tomada em sua reunião de 8 de janeiro de

2016, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e tendo em conta a vacatura do lugar, foi nomeada, em regime de substituição, para garantir o regular funcionamento do serviço, no cargo de Diretora do Gabinete de Administração de Bens a licenciada *Carla Cristina Fortuna Pinheiro*, por reunir os requisitos legais para o preenchimento do cargo e deter a necessária competência técnica e aptidão para o exercício do mesmo, com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

Nestes termos, a mesma cessou as funções que vinha exercendo, no mesmo regime, no cargo de Coordenadora do Núcleo Jurídico e do Contencioso, deste Instituto, com efeitos a 31 de dezembro de 2015.

21 de janeiro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Dr.ª Albertina Pedroso*.

209310029

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Declaração de retificação n.º 127/2016

Para os devidos efeitos, retifica-se o Aviso n.º 266/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro, pelo que onde se lê:

«Requisitos de admissão:

a) Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida

b) Estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática»

deve ler-se:

«Requisitos de admissão:

a) Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida

b) Estar habilitado com licenciatura em áreas de informática»

O prazo para apresentação de candidaturas inicia nova contagem, dispondo os interessados de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente declaração de retificação para apresentar a sua candidatura, conforme disposto no aviso de abertura.

12 de janeiro de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209308597

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso n.º 1578/2016

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado [Referência 1/2016-DRH/SPFQ (SC)].

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e dada a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no próprio organismo, assim como junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA (enquanto ECCRC), torna -se público, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril que, por deliberação do Conselho Diretivo, do IRN, I. P., de 26 de janeiro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 — Foi dado cumprimento ao procedimento prévio previsto na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo sido emitida, pela entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Quali-